



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora, **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

- FABIANE ROHDE DOS SANTOS;
- FERNANDO LIMA PELEGRINI;
- CAMILA LEMES.

PROCESSO: 059/2025

CONTRATO N° 482/2025.

OBJETO: Aquisição de veículos zero km, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município Rio Verde de Mato Grosso/MS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2025

VIGÊNCIA: 03/06/2026

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 03 de junho de 2025

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

